

NOTA DE IMPRENSA

01 de junho | 10h | Casa da Cerca

Almada lança nova plataforma eletrónica para a Taxa Municipal Turística

A Câmara Municipal de Almada apresentou aos operadores económicos, no dia 1 de junho de 2026, às 10h, na Casa da Cerca, a nova plataforma eletrónica para a submissão da Taxa Municipal Turística (TMT).

Este novo canal digital visa simplificar o cumprimento das obrigações por parte dos operadores turísticos, garantindo maior eficiência no processo de comunicação e pagamento da taxa.

Os estabelecimentos turísticos devem aceder ao site da Câmara Municipal de Almada, entrando no Balcão Virtual e selecionando a área dedicada à Taxa Municipal Turística.

Após o registo da unidade de alojamento, os operadores passam a ter as seguintes obrigações:

Comunicação mensal: até ao dia 15 de cada mês, através de formulário próprio, com indicação:

- Número de hóspedes
- Número de dormidas tributáveis
- Valor total cobrado de TMT
- Pagamento da taxa: até ao dia 30 do mesmo mês, através da plataforma eletrónica municipal

Esta comunicação é obrigatória mesmo na ausência de dormidas ou valores cobrados.

A Taxa Municipal Turística aplica-se a:

- Hóspedes com idade superior a 12 anos que pernoitem em unidades de alojamento turístico no concelho de Almada.

Informações

930 408 981

Abrange, nomeadamente:

- Estabelecimentos hoteleiros (hotéis, hotéis-apartamento e pousadas)
- Aldeamentos turísticos
- Apartamentos turísticos
- Conjuntos turísticos (resorts)
- Turismo de habitação
- Turismo em espaço rural
- Alojamento Local
- Parques de campismo e caravanismo

A TMT tem o valor de:

- 2,00 € por pessoa e por noite
- Aplicável até ao limite máximo de 5 noites consecutivas por estadia

Exemplo: numa estadia de 7 noites, apenas são tributadas as primeiras 5 noites.

Regulamento:

O enquadramento legal da Taxa Municipal Turística está definido no Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Almada, publicado em Diário da República através do Regulamento n.º 125/2026, de 5 de fevereiro

AVISO: nesta fase de registo inicial dos alojamentos turísticos, permite-se que o mesmo seja feito durante todo o mês de junho de 2026. Já a submissão do somatório das TMT cobradas desde a entrada em vigor do regulamento da Taxa Municipal Turística, a 6/2/2026, até 30 de junho de 2026, deve ser feita até ao dia 15 de julho de 2026, através do preenchimento do Formulário Declaração Mensal de Cobrança..

Almada, 02 de junho de 2026

Informações

930 408 981

comunicacao@cm-almada.pt


cm-almada.pt